

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alessandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.** Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e a Chefe de Gabinete, Sra. Vivian de Lima Luiz, que foi nomeada para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 09h15, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

**1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:**

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1) Nº 2011/2025-D  | 5) Nº 27159/2024-D |
| 2) Nº 33470/2024-D | 6) Nº 32196/2024-D |
| 3) Nº 1401/2025-D  | 7) Nº 3274/2025-D  |
| 4) Nº 21373/2024-D |                    |

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

**2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:**

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir

da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários devendo ser realocados no próximo dia útil para o fundo definido na ata.
- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
  - **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30.

h) O Comitê de Investimentos sugere pelo resgate total dos seguintes fundos de investimentos: MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES – CNPJ.:33.913.562/0001-85; SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO – CNPJ.:17.804.792/0001-50 e SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES – CNPJ.:37.308.394/0001-50 e que os recursos provenientes desses resgates sejam integralmente aplicados em **Fundo de Investimento Referenciado DI** cujo credenciamento do administrador, gestor e distribuidor já estejam concluídos e formalizados junto ao FPGPREV na data da aplicação e apresente a melhor performance acumulada no ano de 2025. Caso a aplicação atinja o limite estabelecido na Política de Investimentos 2025, eventuais valores excedentes deverão ser alocados no fundo com o segundo melhor desempenho do ano, observado, inicialmente, o critério de credenciamento, excluindo-se o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ.:00.832.435/0001-00, por este receber aplicações exclusivas da taxa de administração, conforme tabela abaixo:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CNPJ	DATA DE COTIZAÇÃO/ LIQUIDAÇÃO	SALDO DE REFERÊNCIA EM 19/03/2025
MS GLOBAL OPPORTUNITIES	33.913.562/0001-85	D+1 / D+6	R\$ 16.988.870,31
SANTANDER GLOBAL EQUITIES	17.804.792/0001-50	D+1 / D+6	R\$ 12.790.180,05
SCHRODERSUSTENTABILIDADE	37.308.394/0001-50	D+1 / D+4	R\$ 8.936.779,66

Considerando que a data de cotização é D+1 e as datas de liquidação são D+4 e D+6, o Comitê de Investimentos sugere que a solicitação de resgate seja realizada à partir de 1º de abril de 2025. Dessa forma, as operações de resgate e aplicação ocorrerão dentro do mesmo mês, evitando que o fechamento de março registre uma aparente redução no volume aplicado. A presente sugestão de movimentação leva em consideração o desempenho negativo observado nos ativos investidos no exterior presentes nesses fundos, conforme análise e acompanhamento da carteira de investimentos e a necessidade de otimizar a rentabilidade da carteira de investimentos do FPGPREV, buscando alocações em fundos de renda fixa referenciados DI que demonstrem desempenho superior no cenário econômico corrente de 2025, conforme acompanhamento contínuo realizado pelo Comitê de Investimentos e pela consultoria Crédito & Mercado (como evidenciado nas atas de janeiro e fevereiro de 2025). A expectativa de aumento de taxas de juros elevadas no Brasil em 2025 reforça a atratividade de fundos referenciados DI. O Comitê de Investimentos vem acompanhando o desempenho dos fundos DI e permanecerá

exercendo essa função, bem como o cenário econômico, podendo recomendar ajustes futuros na alocação, caso se mostrem necessários para a proteção dos recursos e a busca pela meta atuarial.

### **3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 24/03/2025:**

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

### **4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/03/2025:**

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

### **5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – fevereiro de 2025:**

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **fevereiro de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

### **6º) Assuntos gerais:**

a) O Presidente do Comitê de Investimentos prestou esclarecimentos acerca das discussões anteriores sobre a possibilidade de resgate total de alguns fundos de investimento em renda variável, com particular atenção aos fundos BB Construção Civil e Caixa Consumo FIA, e considerando o cenário macroeconômico reportado nas atas dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, os membros do Comitê de Investimentos continuam acompanhando de perto a evolução dos fundos de renda

variável. Conforme detalhado na Ata de fevereiro, esses fundos têm apresentado desvalorização significativa, com algumas cotas de aplicação chegando a ultrapassar 50% de perda em relação ao valor inicialmente aplicado. Diante do cenário econômico desafiador, marcado pela projeção de aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa SELIC no Brasil, fatores que historicamente impactam negativamente fundos com fator de risco setorial, a situação desses investimentos permanece sob constante análise. As atas de janeiro e fevereiro de 2025 apontaram para um ambiente de investimentos volátil e desafiador, tanto no cenário internacional, com incertezas na política monetária dos Estados Unidos e pressões inflacionárias, quanto no Brasil, com expectativas de inflação elevadas e alta da taxa Selic. Em linha com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos nesses fundos, o Comitê de Investimentos mantém o monitoramento contínuo de seu desempenho e das perspectivas de mercado, juntando fundamentações robustas da consultoria em investimentos e dos gestores dos fundos para avaliar as melhores estratégias a serem adotadas. Os membros do Comitê reforçam que, com a publicação da Nota Técnica SEI nº 296, de 29/12/2023, abriu-se a possibilidade de movimentação dos recursos, com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos. O Comitê de Investimentos reafirma o seu compromisso em proteger os recursos do FPGPREV e buscar o cumprimento da meta atuarial, mantendo a análise e o acompanhamento da carteira de investimentos como prioridade.

b) O presidente do Comitê de Investimentos explanou ainda sobre o acompanhamento contínuo e vencimentos das Letras Financeiras. Os membros do comitê de investimentos, entendem que, diante da análise de performance e das condições atuais do mercado, há a possibilidade de manter o investimento no mesmo segmento de Letra Financeira. Tal decisão será revisada, levando em conta os resultados obtidos, as perspectivas futuras e a liquidez da carteira de investimentos, garantindo alinhamento com a estratégia e os objetivos de rentabilidade da carteira.

c) Durante a explanação do Sr. Victor; o membro Gildo Francisco Guimarães indagou sobre pedir vistas e análise dos extratos bancários dos fundos de investimentos. Em atendimento à solicitação, foi disponibilizada um pasta contendo os extratos de todos os fundos, permitindo a devida consulta. Durante a breve análise, foram identificados os fundos que serão objetos de resgates, conforme planejamento do comitê de investimentos e aprovação do conselho.

d) O Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu à aprovação do Conselho o relatório de avaliação atuarial, com data focal de 31 de dezembro de 2024. Para

subsidiar a análise, foi apresentada a exposição detalhada do estudo, acompanhada de um vídeo gravado pelo atuário responsável, no qual foram destacadas as principais informações e conclusões do relatório, tendo total aprovação. Registramos a visita do Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Cristiano de Mola, que apresentou uma explanação detalhada sobre o estudo atuarial e também discorreu sobre o tema de segregação de massa. Após a apresentação, houve um debate entre os membros, no qual foram esclarecidas as dúvidas a respeito do tema.

e) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade. Apresentou relatório individual de profissionais certificados e relatório individual de atendimento aos requisitos mínimos junto ao CADPREV até a presente data. Solicitou apresentação de declaração de bens atualizada.

f) Por fim, o Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu para apreciações dos membros do Conselho de Administração, os seguintes itens:

- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Nº 986921-241929, emitido em 16/03/2025, com validade até 12/09/2025 e o Relatório de Regularidade junto ao CADPREV.
- Relatório peticionado junto ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sob protocolo Nº 18010442, contendo a defesa na integralidade de todos os itens da conclusão do Processo eTC-00002942.989.23-7, incluindo os esclarecimentos sobre o apontamento registrado no item D.8 – Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal, que dispõe: *“Desatendimento ao artigo 55 das Instruções nº 01/2020 desta Corte de Contas (vigentes à época) e ao Comunicado GP nº 77/2022, tendo em vista os atrasos no envio de informações ao Sistema Audesp (reincidência), bem como o descumprimento das recomendações desta Corte de Contas”*; em atendimento à solicitação feita na reunião anterior.
- O membro Gildo Francisco Guimarães, solicitou formalmente conforme protocolo, cópia da última ata de reunião deste conselho e conforme informado, as atas mensais são disponibilizadas no site oficial (<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atas.html>), porém sem assinaturas, em

atendimento às normas de proteção de dados (LGPD-Lei nº 13.709/2018). Dessa forma, propõe-se que seja apresentado justificativa fundamentada para tal pedido e seja objeto de análise e anuência da totalidade do membros para concessão de atas assinadas, garantido transparência e conformidade com as normas vigentes.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 13:30 horas. Eu, Vivian de Lima Luiz, secretariei os trabalhos e subscrevo \_\_\_\_\_, seguido pelos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA**  
Presidente do Conselho de Administração

**VICTOR LOPES SCHIAVETTI**  
Presidente do Comitê de Investimentos

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR**  
Membro do Conselho de Administração

**ALEXSANDRO DOS SANTOS**  
Membro do Conselho de Administração

**BIANCA ROCHA DOS SANTOS**  
Membro do Conselho de Administração

**GILDO FRANCISCO GUIMARÃES**  
Membro do Conselho de Administração

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES**  
Membro do Conselho de Administração